



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU

Processo n° 132/2017 - Pregão n° 077/2017

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 032/2018

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado, o **Município de Itanhandu** Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o n° 18.186.718/0001-80, com Sede Administrativa nesta cidade na Praça Prefeito Amador Guedes, n° 165, CEP – 37.464-000, representado por seu Prefeito Municipal Sr. Evaldo Ribeiro De Barros, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG n° 6.287.519 SSP/SP, inscrito no CPF sob o n° 581.261.048-72, residente e domiciliado à Rua Elisa n° 54, Centro, Itanhandu/MG, o **Fundo Municipal de Saúde** de Itanhandu, inscrito no CNPJ sob o n° 13.260.601/0001-85, com sede na Rua Engenheiro Paulo Franco da Rosa, n° 304 nesta cidade, representado pela Secretária Municipal Sra. Francisca Aparecida Da Costa, brasileira, divorciada, enfermeira, portadora da cédula de identidade RG n° M-4.826.988 SSP/MG, inscrito no CPF sob o n° 494.023.406-10, residente e domiciliada na Rua Henrique Beltrão, N° 182 no Bairro João Paulo II em Itanhandu e o **Fundo Municipal de Assistência Social**, inscrito no CNPJ sob o n° 14.794.823/0001-40, com sede na Rua Manoel Carneiro, n° 534, Bairro Nossa Senhora de Fátima em Itanhandu, representado pelo Secretário Municipal Sr. Carlos Gonçalves da Fonseca, brasileiro, portador do CPF n° 434.344.606-91 e do RG M-3.160.378 – SSP/MG, residente na Rua Dr. Arlindo Luz, n° 33, centro de Itanhandu, doravante denominados CONTRATANTES e, de outro lado, a empresa **Jathaju Comercial de Ferragens e Ferramentas LTDA-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 86.387.164/0001-39, localizada na Rua Alexandre Moreira, n° 80, Centro, Itanhandu/MG, CEP 37464-000, representada pelo sócio Sr. Giuliano Castro, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da cédula de identidade RG n° 12.353.874– SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o n° 442.074.331-04, residente e domiciliado à Rua Pedro Cunha, s/n, Centro, Itanhandu/MG, CEP 37464-000, doravante denominado CONTRATADO, com fulcro e nos termos do **PROCESSO N° 132/2017 – PREGÃO N° 077/2017** e nos termos da Lei Federal n° 8.666/93, com suas posteriores alterações, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 032/2018, firmado em 02/01/2018, nos termos adiante ajustados:

Objeto do Contrato Principal: Fornecimento eventual e parcelado de materiais básicos de construção, para suprir as demandas das Secretarias Municipais de Itanhandu, através do sistema de registro de preços.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste de preço dos itens abaixo relacionados visando o reequilíbrio econômico-financeiro, uma vez que ficou constatado o aumento de custos do fornecedor, conforme documentação anexa, os quais passarão a vigorar com o seguinte preço:

ÍTEM	DESCRIÇÃO	VALOR ATUAL	VALOR REAJUSTADO
10	ARAME RECOZIDO Nº 18	R\$9,00	R\$10,00
19	BRITA Nº 0	R\$ 90,00	R\$95,00
20	BRITA Nº 1	R\$86,00	R\$95,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU

CLÁUSULA SEGUNDA: Os efeitos deste aditivo passarão a vigorar a partir de 03 de Setembro de 2018 e se estenderão também à Ata de Registro de Preços nº 45/2017.

CLÁUSULA TERCEIRA: Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original.

E assim, ajustados e contratados na melhor forma de direito, as partes por seus representantes legais, assinam o presente termo aditivo, em duas vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo identificadas e assinadas.

Itanhandu, 03 de Setembro de 2018.

CONTRATANTE
Evaldo Ribeiro de Barros
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATADO
Giuliano Castro
JATHAJU COMERCIAL DE FERRAGENS
E FERRAMENTAS LTDA-EPP

CONTRATANTE
Francisca Aparecida da Costa
SECRETÁRIA M. DE SAÚDE

CONTRATANTE
Carlos Gonçalves da Fonseca
SECRETÁRIO M. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Dr. Gustavo Levenhagen Moura
ASSESSOR JURÍDICO – OAB/MG 61.146

TESTEMUNHAS:

CPF: _____

CPF: _____